



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

## **EDITAL**

**Francisco Caneira Madelino, Presidente da Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos, torna público que**, de harmonia com o estabelecido no n.º 1 do artigo 27º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **se irá realizar a Sessão Ordinária, desta Assembleia Municipal, no próximo dia 29 de Abril, pelas 21 H**, no Mercado de Cultura, sito no Largo da República n.º 37 em Marinhais, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo – Para conhecimento
2. Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos entre 17/03/2022 e 13/04/2022, ao abrigo da autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal em 22/12/2021 – Para conhecimento
3. Inventário dos activos patrimoniais do Município de Salvaterra de Magos a 31 de Dezembro de 2021 – Para conhecimento
4. Parecer e certificação legal das contas do exercício de 2021, prestadas pelo ROC – Revisor Oficial de Contas – Para conhecimento
5. Documento de prestação de contas e aplicação do resultado líquido relativos ao exercício do ano de 2021 – Para deliberação
6. Relatório de Gestão e Contas de 2021 da AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. – Ratificação do voto favorável do senhor Presidente na Assembleia Geral – Para conhecimento
7. Correção da área do prédio urbano do Centro de Bem Estar Social de Muge (Creche/ Jardim de Infância) – Para deliberação



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

8. Nomeação de um representante da Assembleia Municipal na Comissão Consultiva da Revisão do Plano Director Municipal de Salvaterra de Magos – Para deliberação

Município de Salvaterra de Magos, 18 de Abril de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Francisco Caneira Madelino)